



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.  
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 53/2024 de autoria do vereador Zé Domingos.

Ementa: Denomina oficialmente a quadra de futsal municipal do bairro Monte Serrat

Relator: Vereador Julio Cesar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro

Presidente

Julio Cesar José de Andrade Filho

Relator

Vinicius Alves de Moura Brito

Membro



